



EDITAL N° 08/2023.

CLEBER FERNANDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no **Edital nº 01/2023**, de 28 de março de 2023, alterado pelo **Edital nº 06/2023**, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, as decisões da Comissão sobre os recurso interpostos referente a fase de homologação das inscrições, como segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DECISÃO
002	Gilmar José Schüssler	Indeferido
005	Soraya Marques Fonseca Chehade	Indeferido
008	Juracy Bronca	Indeferido
009	Giovana Pereira Machado	Indeferido

Para os candidatos cujos recursos foram indeferidos, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da notificação do candidato, mediante a apresentação por escrito das razões que ampararem a sua irrisignação, nos termos do item 3.6.5 do Edital nº 01/2023, alterado pelo Edital 06/2023, sendo vedada à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.

Os recursos foram indeferidos com fundamento no item 03.6.1, do **Edital nº 01/2023**, de 28 de março de 2023, alterado pelo **Edital nº 06/2023**, que impossibilita a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições.

ROCA SALES, EM 11 DE JULHO DE 2023.

CLEBER FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral